



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Ministério Público.....	
Assembleia Legislativa.....	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	04

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 1960 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12007/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **VALTEIZE DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 300027048, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de setembro de 2006, conforme informação n. 818/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1961 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/09260/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos

de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR**, ministrado pela **INDTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JURUENA -ISE**, ao (a) servidor (a) **OZIEL ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 300063530, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de julho de 2006, conforme informação n. 784/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1962 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15724/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**, ministrado pela **FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO**, ao (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula nº 300015521, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de dezembro de 2006, conforme informação n. 809/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1963 /SEAD de 05 de Abril de 2007. O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15312/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS DO TEXTO**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 300038378, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 05 de dezembro de 2006, conforme informação n. 839/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1964/SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12419/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **IVETE DE SOUZA**, matrícula nº 300004293, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2006, conforme informação n. 768/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1965 /SEAD de 05 de Abril de 2007. O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13623/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E INOVAÇÕES CURRICULARES**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **OSVALDO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 300012192, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2006, conforme informação n. 762/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1966 /SEAD de 05 de Abril de 2007. O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15386/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ORIENTAÇÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **JOANA DARC GONCHOROWSKI**, matrícula nº 300058072, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 28 de novembro de 2006, conforme informação n. 748/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1967 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13373/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**, ministrado pela **FACULDADE INTEGRADAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **JURACI ZAMBON**, matrícula nº 300051245, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 04 de outubro de 2006, conforme informação n. 783/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1968 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/09585/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pelo **INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **JEANE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 300024275, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2006, conforme informação n. 750/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1969 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei

Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12007/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTE**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **ELCI TAVARES DE FARIA FERNANDES**, matrícula nº 300014659, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 20 de junho de 2006, conforme informação n. 775/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1970 /SEAD de 05 de abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15378/2006, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **MARIA TONINI VIEIRA**, matrícula nº 300014129, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 06 de dezembro de 2006, conforme informação n. 751/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1971 /SEAD de 05 de abril de 2007. O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13904/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **MARIA EUCELIS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300011549, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 25 de outubro de 2006, conforme informação n. 758/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1972 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/06696/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**, ministrado pela **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO**, ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ FEITOSA**, matrícula nº 300005083, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2006, conforme informação n. 757/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1973 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/15595/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

Roberta Rodrigues Araujo da Silva
Gerente Financeira

Michele de Souza Matos
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pelo **UNIR**, ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO AUGUSTO DE PAIVA**, matrícula nº 300026915, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 14 de dezembro de 2006, conforme informação n. 774/PCDS/PGE/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1974 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/14235/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA**, matrícula nº 300063278, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2006, conforme informação n. 772/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1975 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/13549/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **SARA VIEIRA FERMAMDES**, matrícula nº 300027142, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2006, conforme informação n. 753/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1976 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/12401/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **CIBELE ROMANINI MATTIUZI**, matrícula nº 300051424, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 18 de setembro de 2006, conforme informação n. 842/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1977 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/11889/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE** ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300026006, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 13 de setembro de 2006, conforme informação n. 756/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1978 /SEAD DE 05 DE Abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/02613/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 05 de março de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300015911	ENEDINA DAS NEVES DE LIMA	LICENCIADA PLENA EM PEDAGOGIA HABIL. EM SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1979 /SEAD DE 05 DE Abril DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo n. 1501/01411/2007.

RESOLVE:

Conceder promoção a(o) servidor(a) ocupante do cargo de Professor Nível 1, para o cargo de Professor Nível 3, constante do anexo desta Portaria, aplicando-se o que dispõe nos incisos III, § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001 e Parecer n. 008/PCDS/PGE, de 21 de janeiro de 2004, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 14 de Fevereiro de 2007.

MAT.	NOME	ENQUADRAMENTO - LC 250/2001		
		HABILITAÇÃO	CARGO	REF
300024280	LAURA PATRICIA LOBO DE SOUZA	LICENCIADA PLENA EM LETRAS HABIL. PORTUGUES E RESPECTIVAS LINGUAS LITERARIAS	PROFESSOR NÍVEL 3	1

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1980 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/23584/2004,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pelo Mestrado "Lato Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com o Inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2002, e apresentação do Certificado do Curso em **MESTRE EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL**, ministrado pela **UNIR**, ao (a)

servidor (a) **LUIZ HERMAN SOARES GIL**, matrícula nº 300036511, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro 2004, conforme informação n. 665/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1981 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/11985/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela **UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO**, ao (a) servidor (a) **ANGELICA MEDEIROS SANTOS**, matrícula nº 300027570, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 30 de agosto de 2006, conforme informação n. 829/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1982 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/00060/2007, **RESOLVE:**

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA - FARO**, ao (a) servidor (a) **JOSELMA PINHO**, matrícula nº 300027593, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 21 de dezembro de 2006, conforme informação n. 771/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1983 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/010213/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO**, ao (a) servidor (a) **INÊS SALGADO DE MELO PRIMO**, matrícula nº 300022862, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 29 de julho de 2006, conforme informação n. 782/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

PORTARIA Nº 1984 /SEAD de 05 de Abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 1501/03964/2006,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, e apresentação do Certificado do Curso em **ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA, GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA**, ao (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA**, matrícula nº 300022293, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor em 27 de março de 2006, conforme informação n. 785/PGE/PCDS/2007.

NADELSON DE CARVALHO
Coordenador Técnico/SEAD

Ineditoriais



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
CNPJ 05.706.189/0001-56
FONE: 441 - 3496 / 443 - 1661

Relação dos servidores desta Autarquia existente em 31.12.07

ORD	SERVIDOR	ESPÉCIE	ADMISSÃO	CARGO
01	Ailton Mota Ramos	Comissionado	9/1/2006	Assessoria de Esportes
02	Bernardo Nomerger Ferreira	Comissionado	1/5/2007	Monitor de Fut. Salão
03	Cristina de Souza Lopes	Comissionado	13/2/2006	Ger. Contab. Financ.
04	Diego Victor Diniz	Comissionado	3/9/2007	Resp. pelo Ginásio
05	Dirceu B. A. Júnior	Comissionado	9/1/2006	Monitor Handebol
06	Edione Leite R. Azevedo	Comissionado	1/5/2007	Com. C.D.I - Nível - I
07	Francisco Joaquim de Lima	Comissionado	13/3/2006	Monitor de Atletismo
08	Gleison de Lima Menezes	Comissionado	3/1/2007	Gerencia Adm.
09	Jenefer Nunes dos Santos	Comissionado	2/5/2006	Monitor de Basquete
10	Jesus Antonio da Silva	Comissionado	9/1/2006	Coord. Relatório
11	Juliano Marcelo de Souza	Comissionado	29/5/2007	Monitor de Peteca
12	Jonne Wagner Alves	Comissionado	1/11/2007	Coord. Finanças
13	Kathia Maldaner de Araujo	Comissionado	1/1/2006	Dir. Geral da Amec
14	Luiz Caetano de Az. Filho	Comissionado	9/1/2006	Monitor de Futebol
15	Marcos Vinicius R. de Freitas	Comissionado	1/5/2007	Monitor de Futebol
16	Nathalia Fernanda Machado	Comissionado	8/2/2006	Coord. Tec. Operacional
17	Patricia Moura de Amorim	Comissionado	6/2/2006	Com. C.D.I - Nível - II
18	Reginaldo Bento da Silva	Comissionado	1/5/2007	Diretoria Técnica
19	Rosângela Maria de Sousa	Comissionado	1/3/2007	Com. C.D.I - Nível - I
20	Rosinei M. de S. Cavalliéri	Comissionado	9/1/2006	Dir. Adm. Financeira
21	Sergio Roberto Baptista	Comissionado	14/5/2007	Monitor de Judo
22	Vagner Freire Parente	Comissionado	9/1/2006	Monitor de voleibol
23	Vitor Pires Aran	Comissionado	1/2/2006	Assessoria de Eventos
24	Wilson P. da Rocha Neto	Comissionado	3/9/2007	Coord. Mat. Patrimonio